



PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 384, de 11 de Março de 2024.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.111, inciso V, da Lei Complementar nº 75/2011, de 14/12/2011;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos constantes da legislação em vigor para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **ROBSON ADÃO MARTINS RIBEIRO**, RI: 0001, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Financeiro, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por titulação, com fulcro no artigo 111, item V, da Lei Complementar nº 75/2011.

Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base a título de gratificação por incentivo em titulação por conclusão de curso de Graduação de acordo com as atribuições do seu cargo de origem, conforme comprovação da titulação obtida, nos termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a fevereiro de 2.024.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 11 de Março de 2024.

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CP RPPS DIRIG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume em 11 de Março de 2024.